



PORTARIA Nº. 902/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, À BRASÍLIA - DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2016 à Brasília - DF, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2016.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 1123 Páginas 49/50 Ano: V</i>
<i>Data: 08/11/2016</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:268194C3</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal